

Russas – CE, 23 de julho de 2024.

À
Prefeitura Municipal de Russas – CE
At. Comissão de Licitações

Edital de Pregão Eletrônico n.º 001.03.07.2024 - SEFIN
Processo Administrativo n.º 00007.20240624/0003-48

Objeto: "... 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS E PAGAMENTO AOS FORNECEDORES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..."

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores do presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Em complemento aos questionamentos anteriores, pedimos informar:

1. O documento a ser arrecadado será através de **ficha de compensação (Boleto de Cobrança)** ou **D.A.M. (Documento de arrecadação Municipal)**?
 - a. Em caso de ficha de compensação (Boleto de Cobrança), **100% dos documentos serão emitidos com registro**, conforme Circulares do Bacen nrs. 3461/2009, 3598/2012 e 3656/2013, nas quais determinam que a partir de 01/01/2018, somente transitará na rede bancaria, títulos de cobrança com o registro de CPF/CNPJ do pagador no banco cedente?
 - b. A prefeitura terá 100% da informação de CPF/CPJ dos contribuintes.
2. Quais documentos/tributos serão emitidos para serem arrecadados? (Ex. IPTU, ISS, ITBI...)
3. Qual a estimativa da **quantidade anual de carnês** a serem emitidos para recebimento, **para cada documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?**
4. Qual a estimativa do **valor (R\$)** total anual serão arrecadados **para cada documento/tributo emitido (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?**
5. Qual a quantidade de **parcelas** para pagamento **por documento/tributo emitido (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?**
6. Qual a estimativa do **percentual (%)** de inadimplência?
7. Qual a estimativa do **percentual (%)** de pagamento em **cota única?**
8. A confecção, emissão e postagem dos carnês ficará a cargo da Prefeitura?
9. Qual o prazo de repasse do produto arrecadado a ser praticado (Ex. D+1 ... D+2 ...)?
10. Quais mídias/canais deverão serão utilizados para o recebimento dos documentos (Ex. Guichê de Caixa, Internet, Fone Fácil, Bradesco Expresso ...)?

BRUNO A. ROBELO ALVES
Guilherme Pereira Cassiano
6255



11. Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia **guichê de caixa**

ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (internet, autoatendimento ...) Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?

12. Podemos optar pelo recebimento dos documentos/tributos, apenas pelo código de barras, ou seja, sem PIX (QR Code)?

13. Qual tarifa será paga pela Prefeitura para a prestação dos serviços de arrecadação?

14. Qual será o índice de reajuste das tarifas após os 12 primeiros meses de contrato? (IPCA, INPC ...)

15. Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de **banco oficial (público)**. Sendo assim, gentileza informar o número do **banco público, agência e conta. (Não poderemos repassar o valor arrecadado para um conta do Bradesco por se tratar de banco privado).**

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados e publicados na forma exigida pela Lei, com objetivo de oferecer condições de participação ao maior número de participantes, cumprindo, assim, o objeto do procedimento licitatório de propiciar a concorrência, buscando proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente,

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: edineia.cecilio@bradesco.com.br; alvne.ortega@bradesco.com.br; gleise.canela@bradesco.com.br; michelle.gardezan@bradesco.com.br.

Samanta
Amaral
Miranda

Assinado de forma digital por Samanta Amaral Miranda
Dados: 2024.07.23 11:21:39 -03'00'
Assinado de forma digital por Renata Dias dos Santos
Dados: 2024.07.23 11:27:27 -03'00'
BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60746.948/0001-12

Guilherme Pereira Cassiano
166255